



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

LEI Nº 3133/2019

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO ARTÍSTICO E
CULTURAL MUNDO CÊNICO

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida como de **Utilidade Pública Municipal** a ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL MUNDO CÊNICO, inscrita no CNPJ sob nº 30.781.566/0001-69, sediada na Rua Cristino Pereira dos Santos, nº 133, Centro, em Perdões/MG.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, em 02 de maio de 2019.

Hamilton Resende Filho

Prefeito Municipal

Lei oriunda do Projeto de Lei nº 51/2018 de autoria do Vereador Rodrigo Vicente Santos.